LEI MUNICIPAL N° 1.603/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Agrestina, no exercício de 2023, até a importância de R$ 1.571.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes para suportar as despesas:

20 – PODER EXECUTIVO	
20.01 – SECRETRIA GERAL DA CASA CIVIL	
20.01.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2.076 – **Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito**	**R$ 6.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 6.000,00**

20.01.40 – SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
18.544.1703.2.239 – **Manutenção das Atividades da Secretaria Especial de Recursos Hídricos**	**R$ 1.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 1.000,00**

20.01.50 - SECRETARIA ESPECIAL DE SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0401.2227 – Manutenção, coordenação e controle dos serviços administrativos da Secretaria Especial de Serviços Urbanos	**R$ 30.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 30.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 37.000,00**

20.02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
20.02.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
04.122.0401.2.013 - **Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento e Governo**	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 2.000,00**

TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 2.000,00**

20.03 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.03.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2.080 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração	**R$ 3.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 3.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 3.000,00**

20.06 – SECRETRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
20.06.10 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
14.422.1402.2075 – **Manutenção de ações voltadas ao fortalecimento das Políticas Públicas direcionadas à mulher em parceria com outros órgãos**	**R$ 1.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 1.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 1.000,00**

20.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
20.07.10 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.1001.2.225 – **Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde**	**R$ 7.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 7.000,00**

20.07.95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1003.2035 – **Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde**	**R$ 30.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
10.302.1004.2.036 - **Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar Ambulatorial de Média e Alta Complexidade**	**R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 57.000,00**

20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
20.08.10 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.1201.2.101 – **Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Educação**	**R$ 4.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 4.000,00**

12.361.1203.2.103 - **Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar Regular**	**R$ 360.000,00**

Para Alunos de Escolas Públicas no Território do Município	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 340.000,00
3.3.90.30.00 – Material da Consumo	R$ 20.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 360.000,00**

12.361.1205.2.113 - **Manutenção e Conservação das Unidades Escolares**	**R$ 273.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 273.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 273.000,00**

12.361.1205.2.114 – **Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais de Educação**	**R$ 49.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 49.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 49.000,00**

12.361.1205.2.116 – **Ações de Formação e Incentivo Musical**	**R$ 49.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 49.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 49.000,00**

12.361.1211.2.130 – **Manutenção das Atividades do Programa e dos Sistemas de Informação de Ensino no Município.**	**R$ 175.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 175.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 175.000,00**

12.365.1209.2.128 – **Manutenção de Creches, Unidades de Educação Infantil e Beneficiários do Proinfância**	**R$ 307.000,00**
3.3.90.30.00 – Material da Consumo	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 107.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 307.000,00**

20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
20.08.96 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.361.1216.2.214 – **Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB outras despesas 30%**	**R$ 200.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 200.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 1.417.000,00**

20.09.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
20.09.10 – DEPARTAENTO DE CULTURA	
13.122.1301.2.066 - **Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo**	**R$ 1.500,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 1.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 1.500,00**

20.11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. CIÊNCIAS. TECN. E DES. ECONÔMICO	
20.11.10 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
19.122.1901.2.046 - **Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento**	**R$ 2.500,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 2.500,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 2.500,00**

20.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.12.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA PRODUÇÃO	
20.122.2001.2.055 - **Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural.**	**R$ 50.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$ 50.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 50.000,00**

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO	**R$ 1.571.000,00**

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Agrestina no exercício de 2023, até a importância de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinados a custear as despesas com vencimentos e obrigações patronais do ensino fundamental, eja e educação infantil, com a seguinte codificação orçamentária:

20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
20.08.20 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.1205.2.271 – **Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 2.900.000,00**
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.400.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 280.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 220.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 2.900.000,00**
20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
20.08.20 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.366.1214.2.133 – **Manutenção das Atividades do Programa Jovens e Adultos Alfabetizados no Município.**	**R$ 50.000,00**

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 50.000,00**
20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
20.08.20 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1209.2.128 – **Manutenção de Creches, Unidades de Educação Infantil e Beneficiários do Proinfância**	**R$ 50.000,00**
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 50.000,00
SOMA DA UNIDADE	**R$ 50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 3.000.000,00**

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO	**R$ 3.000.000,00**

Art. 3º. Para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, saldo da reserva de contingência e do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § lº, inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. O Decreto de abertura dos créditos suplementares de que trata esta Lei especificará as dotações orçamentárias, os valores de cada anulação para cobertura dos créditos abertos e as respectivas fontes de financiamento.

Art. 5º. Ficam autorizadas suplementações nas dotações do crédito especial de que trata esta Lei, no mesmo percentual constante da Lei nº 1.530 de 15 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando para tanto, os recursos de que trata o parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º. O estudo do impacto financeiro e orçamentário, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, caso ocorra, em função da utilização do superávit financeiro será apresentado por ocasião da expedição dos Decretos de Abertura dos créditos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.603 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.603 de 21 de dezembro de 2023, que ***"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial e dá outras providências".***

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal